PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 1306

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "BOCAS DE LOBO" DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MOAÇARA E MARCÍLIO DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO JUTAÍ.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "BOCAS DE LOBO" DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MOAÇARA E MARCÍLIO DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO JUTAÍ.** A realização dos serviços emergenciais de recuperação e instalação de bocas de lobo, se faz necessária em virtude das condições críticas observadas no sistema de drenagem urbana da referida via. Durante o período recente de chuvas intensas, foram identificados diversos pontos de alagamento e erosões ao longo do referido trecho, agravados pela obstrução, colapso estrutural e inexistência de bocas de lobo em locais estratégicos para o escoamento adequado das águas pluviais. Tais problemas têm causado transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança de pedestres e motoristas. A situação demanda intervenção imediata com a devida autorização de serviços em caráter emergencial, tendo em vista que a permanência desse cenário pode resultar em agravamento dos danos à infraestrutura viária e aumento do risco de acidentes. A intervenção proposta visa atender à solicitação de moradores locais que há muito tempo anseiam por melhorias estruturais que garantam condições melhores de acesso.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do bairro Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR Elielton Lira

/Eliel tonlira